



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

**DETERMINA ESPAÇO FÍSICO DA
16ª MOTOFEST E SEU DOMÍNIO,
PROIBIÇÃO DE VENDA DE
BEBIDAS EM GARRAFAS DE
VIDRO E DE ESTACIONAMENTO
NA ÁREA DO EVENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

DECRETA:

Art. 1º. O domínio do espaço físico da 16ª MOTOFEST, a ser realizada no Largo das Bandeiras nos dias 29, 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2015, será concedido ao Moto Grupo KM Final.

Art. 2º. É proibida a circulação de ambulantes no Largo das Bandeiras e nas vias públicas destinadas a circulação e estacionamento dos motociclistas.

Art. 3º. Fica proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro no espaço destinado a 16ª MOTOFEST e no entorno.

Art. 4º. Fica proibido o estacionamento de veículos na área do evento.

Art. 5º. O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, nas seguintes ruas:

- I. Av. 27 de Janeiro, no trajeto entre a Rua Andrade Neves e Rua Carlos Barbosa.
- II. Rua Andrade Neves, no trajeto entre a Av. 27 de Janeiro e General Osório.
- III. Rua Carlos Barbosa, no trajeto entre a Av. 27 de Janeiro e Rua General Osório.
- IV. Rua General Osório, no trajeto entre a Rua Carlos Barbosa e Travessa do Amor.
- V. Travessa do Amor.

Art.6º. Fica estabelecido o estacionamento de motocicletas e veículos autorizados pela organização do evento no trecho compreendido na Av. 27 de Janeiro entre o cruzamento com as Ruas Andrade Neves e Barão do Rio Branco.

Art. 7º. A utilização do espaço público por estandes, bem como a praça de alimentação no Largo das Bandeiras, ficará a cargo do Moto Grupo KM Final.

Art. 8º. Os trabalhadores ambulantes, regulamentados pela Prefeitura Municipal, poderão trabalhar normalmente durante o evento nas áreas de entorno.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de janeiro de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração